



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 6, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do COFECON.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978,

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 647ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2013, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 do Regimento Interno do COFECON, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 149, de 05/08/2010, pag. 85 e 86, que determina que os atos normativos que venham gerar efeitos perante terceiros serão publicados no Diário Oficial da União;

CONSIDERANDO que os membros da Comissão de Tomada de Contas são eleitos pelo Plenário do COFECON.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como MEMBROS TITULARES os Conselheiros Federais Odisnei Antonio Bega (Presidente), Fabíola Andréa Leite de Paula, José Luiz Amaral Machado; como MEMBROS SUPLENTEs os Conselheiros Federais Roberto Bocaccio Piscitelli, Nei Jorge Correia Cardim, Antonio Melki Júnior, para comporem a composição da Comissão de Tomada de Contas do COFECON, com mandatos a partir de 21.02.2013 e término em 31.12.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2013.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente